



Sabará, 02 de dezembro de 2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2021 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS, PRODUTORES, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS DE RENOME LOCAL OU REGIONAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE AÇÕES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SABARA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, nº200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário o Sr. Marcelo Augusto Santiago, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Sabará lançou em 25/06/2021 o Edital de Chamamento nº 009/2021 — Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de apresentações de artistas, produtores, bandas e grupos musicais, em ambientes presenciais e virtuais para compor a programação dos eventos.

Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, dos eventos, atividades e atribuições da Secretaria de Cultura;

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere a valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 25/06/2026, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Edital de chamamento Público nº 009/20201 subitem 5.5, da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação.

Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2021;



Sabará
Prefeitura Municipal

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 009/2021, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÉMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 5.5 do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 para credenciamento de Instituições Financeiras por este termo, fica prorrogado até a data de 25/06/2026.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 009/2021.

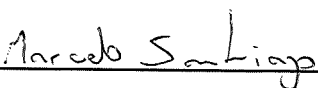
Um novo chamamento público está sendo produzido, logo, assim que o mesmo entrar em vigor, o edital de chamamento público nº 009/2021 ficará suspenso.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sabará – 02 de dezembro de 2025

Atenciosamente;



Marcelo Augusto Santiago

Secretário de Cultura de Sabará